



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RIO GRANDE

PORTARIA nº 01/2015

Reduz o horário de atendimento externo a partir de 09/06/2015, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

A Excelentíssima Srª Drª SIMONE SILVA RUAS, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem, que inviabiliza a continuidade das rotinas desta Secretaria e o atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º – Limitar o expediente externo desta Unidade, a partir de 09 de junho de 2015, ao horário das **14h às 18h**, enquanto perdurar a greve.

Art. 2º – Manter os prazos em curso.

Art. 3º – Manter a realização das **audiências** e das **perícias**.

Art. 4º – As atividades da Secretaria priorizarão os atos considerados essenciais, notadamente a expedição de alvarás e o atendimento das medidas urgentes.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.
Rio Grande, 09 de junho de 2015.

Simone Silva Ruas
Juíza do Trabalho
1ª Vara do Trabalho do Rio Grande